

AGORA É HORA DE FAZER O CERTO!

Um novo modelo começa pelos municípios.

**FLÁVIO
MANTOVANI**

Pré-candidato Deputado Estadual



UMA POLÍTICA PÚBLICA COMPLETA,
EFICIENTE, HUMANA E SUSTENTÁVEL.

A Visão Sistêmica da Proteção Animal

Uma proposta honesta precisa ser direta. Para ilustrar nossa visão, **imagine a seguinte cena:**

A água começa a se espalhar pelo chão e, desesperadas, as pessoas correm com baldes para tentar conter o estrago. Algumas trazem mais baldes, outras pegam mais panos e outras ainda pedem ajuda para retirar a água. Mas poucas se perguntam: de onde ela está vindo?

Para compreender nossa proposta, é preciso entender uma mudança de visão.

Hoje, **grande parte dos esforços está concentrada em lidar com as consequências do problema**, como se estivéssemos apenas distribuindo baldes para conter a água. Essas ações são importantes e, muitas vezes, indispensáveis. Mas, **se não fecharmos o vazamento, nunca deixaremos de precisar de mais baldes.**

Nossa proposta é fortalecer as políticas públicas de base, aquelas que atacam a origem do problema e reduzem a demanda pelos atendimentos emergenciais. Foi exatamente esse caminho que seguimos em Maringá. **Com a implantação e o aperfeiçoamento contínuo da política pública de castração, aliado a ações de fiscalização, educação e identificação responsável, a cidade passou a reduzir gradativamente o número de animais abandonados.**



O resultado é que menos animais chegam às situações de abandono, acidentes e maus-tratos. Com isso, diminui a pressão sobre toda a rede de proteção: protetores independentes, ONGs, lares temporários, clínicas conveniadas, órgãos públicos e demais serviços conseguem trabalhar com mais eficiência e melhores condições de atendimento.

Em outras palavras, **quando consertamos o vazamento, a necessidade de usar baldes diminui**. É assim que uma política pública eficiente deixa de apenas administrar crises e passa a prevenir que elas aconteçam. Essa é a lógica que defendemos: **investir na causa do problema para reduzir suas consequências e construir uma proteção animal mais sustentável para os municípios.**

NOSSA SOLUÇÃO

A solução que propomos está organizada em cinco passos que precisam ser implantados em uma sequência lógica. Cada etapa fortalece a seguinte, criando uma política pública eficiente e sustentável.

Quando essa ordem não é respeitada, os resultados são limitados.

Um exemplo são municípios que construíram abrigos públicos antes de implantar programas de castração, fiscalização e educação. Sem atacar a causa do problema, os abrigos rapidamente ficam superlotados e o abandono continua crescendo.

Por isso, nossa proposta prioriza resolver a origem do problema.



PASSO

1

UM CONSELHO DE PROTEÇÃO ANIMAL EM CADA CIDADE

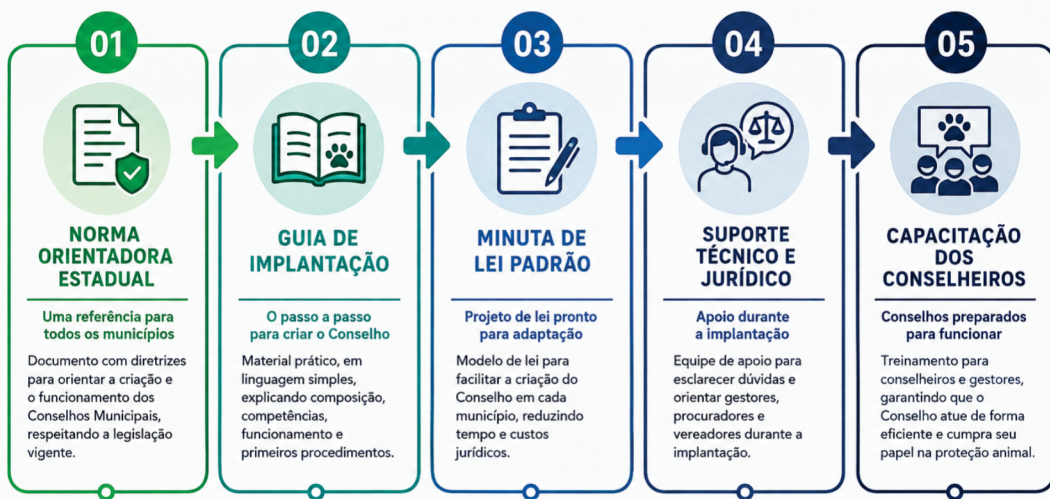
O PROBLEMA HOJE:

Sem um Conselho Municipal de Proteção Animal, a população reclama, pede providências e cobra soluções, mas essas demandas raramente se transformam em ações efetivas. Com isso, tudo depende da vontade de cada gestão, sem planejamento, continuidade ou participação da sociedade.

O QUE PROPOMOS:

Em Maringá, mostramos que funciona. Em parceria com o Estado, criaremos um grupo de coordenação que, em até 180 dias, disponibilizará toda a documentação e as diretrizes para que os 399 municípios implantem seus Conselhos Municipais de Proteção Animal de forma simples, padronizada e eficiente.

O QUE ENTREGAREMOS



Em Maringá, demos um passo além: fortalecemos a proteção animal por meio da participação da sociedade. A legislação estabelece que qualquer proposta para criar, alterar ou revogar leis relacionadas à causa animal deve, obrigatoriamente, ser analisada pelo Conselho Municipal de Proteção Animal.

Assim, as decisões deixam de depender exclusivamente da vontade de um governo ou de um mandato e passam a contar com a participação de quem vive a realidade da causa, garantindo mais segurança, continuidade e transparência às políticas públicas.



Criar conselhos municipais não é burocratizar a causa animal.
É dar organização, voz e permanência a uma pauta que
não pode depender apenas da boa vontade de governos de ocasião.

PASSO 2

UMA LEI MUNICIPAL DE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS EM CADA MUNICÍPIO

Sem uma lei municipal clara, o maus-tratos continua no campo da dúvida.
Com uma lei objetiva, o município passa a ter regra, fiscalização e consequência.

O PROBLEMA HOJE:

Sem uma lei municipal clara, cada denúncia de maus-tratos pode gerar interpretações diferentes. Isso dificulta a fiscalização, enfraquece a aplicação de penalidades e deixa a população sem saber exatamente o que é permitido e o que é proibido. Por isso, é fundamental contar com um Conselho Municipal ativo, que participe da elaboração, atualização e aperfeiçoamento da Lei de Maus-Tratos, garantindo que ela esteja alinhada à realidade e às necessidades de cada município.

O QUE PROPOMOS:

Com base em diretrizes estaduais claras e na experiência bem-sucedida de Maringá, ofereceremos aos municípios todo o suporte necessário para criar ou atualizar suas Leis Municipais de Maus-Tratos aos Animais. Disponibilizaremos um texto-base adaptável à realidade de cada cidade, orientação técnica e jurídica para implantação, apoio à fiscalização com protocolos de atuação e incentivo à criação de canais municipais de denúncia. Assim, cada município terá uma legislação clara, segurança jurídica para fiscalizar e ferramentas para proteger os animais de forma mais eficiente.

O QUE ENTREGAREMOS:

Ferramentas e suporte para que cada município tenha uma Lei de Maus-Tratos **clara, eficiente e que funcione na prática.**



KIT DE COMUNICAÇÃO

Como parte da proposta, forneceremos aos municípios um Kit de Comunicação completo, com materiais digitais e impressos prontos para utilização em campanhas de combate aos maus-tratos, guarda responsável, castração, adoção, identificação animal e educação da população, fortalecendo a prevenção e a conscientização permanente.



A PROTEÇÃO ANIMAL EXIGE COMPAIXÃO,
MAS TAMBÉM EXIGE REGRA CLARA,
FISCALIZAÇÃO E CORAGEM PARA
RESPONSABILIZAR QUEM PRÁTICA MAUS-TRATOS.



PROGRAMA MUNICIPAL E AUTÔNOMO DE CASTRAÇÃO VIA APLICATIVO

A prevenção começa quando o poder público enfrenta a reprodução descontrolada de cães e gatos.

O PROBLEMA HOJE:

A castração é a principal ferramenta para reduzir o abandono e, consequentemente, os maus-tratos aos animais. No entanto, a maioria dos municípios não possui um programa permanente de castração. Dependem de ações esporádicas, que começam, terminam e não conseguem controlar o crescimento da população animal.

Além disso, os sistemas de inscrição costumam ser burocráticos e pouco eficientes. Muitas vezes, o cidadão precisa enfrentar longas filas, sem informações claras sobre os critérios de atendimento, perdendo tempo e, em muitos casos, saindo sem conseguir a vaga.

O QUE PROPOMOS:

Com base em diretrizes estaduais e na experiência consolidada de Maringá, apoiaremos cada município na criação e implantação de seu próprio Programa Municipal de Castração, com legislação específica, planejamento e funcionamento contínuo, tornando o serviço permanente e independente de ações esporádicas.

Os municípios que estruturarem o programa conforme essas diretrizes estarão aptos a acessar recursos dos fundos estaduais destinados à causa animal, fortalecendo e ampliando os atendimentos.

Também disponibilizaremos um aplicativo estadual para apoiar a gestão do programa, permitindo cadastro e agendamento de castrações, formação do banco de dados populacional, acompanhamento dos atendimentos, denúncias, divulgação de eventos de adoção e outros serviços voltados à proteção animal.

O QUE ENTREGAREMOS:

Ferramentas, suporte e tecnologia para que cada município tenha seu Programa de Castração **estruturado, contínuo e eficiente**.

01



NORMA ESTADUAL ORIENTADORA

Diretrizes para todo o Paraná

Documento com critérios mínimos para criação, organização e funcionamento dos Programas Municipais de Castração, garantindo padronização e continuidade.

02



GUIA DE IMPLANTAÇÃO

O passo a passo para implantar o programa

Material prático com orientações sobre critérios de atendimento, cadastro, fluxo de agendamento, execução das castrações e gestão do programa.

03



MINUTA DE LEI PADRÃO

Programa pronto para implantação

Modelo de lei para facilitar a criação ou atualização do Programa Municipal de Castração, adaptável à realidade de cada município.

04



SUPOORTE TÉCNICO E JURÍDICO

Apoio durante toda a implantação

Equipe especializada para orientar os municípios na elaboração da legislação, implantação do programa e esclarecimento de dúvidas técnicas e jurídicas.

05



ACESSO A RECURSOS ESTADUAIS

Mais recursos para quem se estrutura

Os municípios que implantarem o programa e atenderem aos critérios estabelecidos poderão acessar recursos dos fundos estaduais destinados à proteção animal.

06



PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO

Tecnologia para uma gestão inteligente

Sistema disponibilizado pelo Estado para cadastro de animais e tutores, agendamento de castrações, controle populacional, banco de dados, denúncias, eventos de adoção e gestão integrada da política pública.

PASSO 4

EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS

Nenhuma política pública animal será completa se a próxima geração continuar repetindo os mesmos erros da anterior.

O PROBLEMA HOJE:

Castrar e fiscalizar são medidas essenciais, mas não mudam comportamentos sozinhas. Sem um trabalho permanente de educação, o município continuará tratando apenas as consequências, enquanto a origem do problema permanece a mesma.

O QUE PROPOMOS:

Em Maringá, criamos a Lei Aluno Amigo dos Animais, que incluiu a educação para a guarda responsável e o respeito aos animais no currículo transversal da rede municipal de ensino. O resultado foi a formação de uma nova geração mais consciente sobre seus deveres em relação aos animais. Nossa proposta é ampliar essa experiência para todo o Paraná.

Vamos trabalhar para implementar essa metodologia na rede estadual de ensino e oferecer aos municípios todo o suporte necessário para que também possam adotar o programa em suas redes municipais, formando crianças e adolescentes que compreendam, desde cedo, a importância da guarda responsável, da prevenção aos maus-tratos e do respeito à vida.

O QUE ENTREGAREMOS:

Ferramentas, suporte e tecnologia para que cada município tenha uma **educação que transforma e forma cidadãos mais conscientes**.



A verdadeira transformação acontece quando todas as etapas trabalham em conjunto. O Conselho fortalece a participação da sociedade, a Lei Municipal de Maus-Tratos oferece segurança jurídica para a fiscalização, o programa permanente de castração reduz a origem do abandono e a educação promove a guarda responsável desde a infância.

Assim, deixamos de atuar apenas sobre as consequências e construímos uma política pública sólida, contínua e capaz de transformar a realidade da proteção animal em todo o Paraná.

PASSO 5

ESTRUTURA PÚBLICA DE ATENDIMENTO, ACOLHIMENTO E REABILITAÇÃO ANIMAL

O objetivo não é construir mais abrigos. É fazer com que eles sejam cada vez menos necessários. Os quatro primeiros passos existem para fortalecer o quinto.

O PROBLEMA HOJE:

Construir um abrigo antes de estruturar a política pública é como aumentar o número de baldes sem consertar o vazamento. Os animais continuam chegando, os custos aumentam e o município passa a administrar as consequências, em vez de reduzir a origem do problema.

O QUE PROPOMOS:

Após a implantação dos quatro primeiros passos, apoiaremos os municípios na estruturação da rede pública de atendimento aos animais, respeitando a realidade, a demanda e a capacidade financeira de cada cidade.

Disponibilizaremos diretrizes técnicas para implantação de ambulatorios veterinários, unidades de atendimento, lares temporários conveniados e, quando houver viabilidade técnica e financeira, hospitais veterinários públicos e abrigos.

A prestação desses serviços poderá ocorrer por meio de estrutura própria do município ou por meio do credenciamento de clínicas e hospitais veterinários particulares, ampliando a capacidade de atendimento sem exigir, necessariamente, grandes investimentos em novas estruturas.

Assim, cada município investirá na solução mais adequada à sua realidade, garantindo uma rede de atendimento eficiente, sustentável e preparada para acolher os animais que realmente necessitam de assistência, sem repetir modelos inviáveis ou permanentemente superlotados.

O QUE ENTREGAREMOS:



Cada etapa fortalece a próxima.



Juntas, transformam realidades.

Flávio Mantovani, é advogado, pós-graduado em Direito Público e vereador em seu terceiro mandato. Fundador da Comissão de Defesa dos Animais da OAB Maringá, participou da CPI dos Animais em Brasília e assessorou organizações e gestores públicos de diversas regiões do Brasil.

Como vereador, Mantovani aprovou e executou mais de 100 leis e ações que tornaram Maringá referência em proteção animal e direitos do cidadão.

Com mais de 20 anos atuando na causa animal é autor do livro **De Protetor à Legislador**, um manual prático de implantação de políticas públicas nos municípios.

Este material apresenta apenas uma síntese da nossa proposta para a proteção animal no Paraná. Da mesma forma, nosso histórico de leis, projetos e ações desenvolvidos ao longo dos últimos anos não caberia em uma única cartilha.

Se você deseja conhecer melhor nossas propostas, compartilhar ideias ou esclarecer qualquer dúvida, teremos satisfação em conversar. Estamos à disposição.

 44 9 9131-2300

 FLAVIOMANTOVANI.COM.BR

 @FLAVIOMANTOVANI.OFICIAL

FLÁVIO
MANTOVANI

Pré - candidato
deputado estadual

